MEC - UFSM - CCR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ATA Nº. 06/2025

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) em reunião ordinária, no prédio 77, sala 16, auditório do PPGA. Participaram da reunião os professores Diego Nicolau Follmann – Coordenador e presidente deste colegiado, Vanderlei Both - Coordenado Substituto, Júlio Carlos Pereira da Silva - representante docente titular, Ubirajara Russi Nunes – representante docente suplente e Henrique da Silva Argenta representante discente suplente. Antes do início dos trabalhos, o presidente do colegiado solicita a inclusão de pauta. Após concordância do colegiado, passou-se a ORDEM DO DIA: **Item 01: inclusão/exclusão de pautas:** Foi inclusa a pauta **2: Homologação do Resultado final da terceira janela de ingresso do Edital 065/2025**: O colegiado apreciou a lista dos aprovados e homologou a ata da Comissão de Seleção. **Item 03: Consulta ao PPGA sobre grande área, área e especialidade para concurso docente:** O Colegiado apreciou o pedido do DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA – DFTT, em relação à área, subárea e especialidade para a abertura de concurso público. O colegiado confirma as informações a respeito da grande área (Ciências Agrárias), área (Agronomia) e especialidade (Manejo e Tratos Culturais) conforme a CAPES, para realização de concurso público e manifesta concordância. **Item 04: Solicitação discente sobre reavaliação de tempo de bolsa:** Foi apreciadoo pedido da estudante GREICE GODOY DOS SANTOS, matrícula 202260686, que solicita o recebimento de mais uma parcela da bolsa de doutorado, referente à 36ª parcela. O colegiado entendeu que a estudante assinou um termo, juntamente com a comissão de bolsas para recebimento de 35 parcelas, com início da bolsa em seu segundo mês de curso de doutorado, haja visto que não é permitido o acúmulo de bolsas e a estudante recebeu no primeiro mês de curso de doutorado, a última bolsa do mestrado ainda em vigência. Para que conste, o professor Ubirajara Russi Nunes, não participou da votação por ser orientador da discente. Em votação, o representante discente Henrique votou favorável ao pedido da estudante. Entretanto, os demais membros manifestaram-se desfavoráveis em razão do documento previamente assinado. O colegiado indefere o pedido. **Item 05: Solicitação de prorrogação de mestrado:** O colegiado apreciou o processo 23081.081303/2025-24 e aprovou a solicitação de prorrogação de prazo de defesa de BILOVENIE ETIENNE, foram deferidos os 3 meses solicitados. Foi apreciado o processo 23081.076336/2025-52 de NATHÁLIA LUÍSA KNEBEL MICHAEL, que solicitou 12 meses, entretanto, por ter recebido bolsa por mais do que 25% (vinte e cinco por cento) do tempo do prazo máximo de duração do curso, o colegiado deferiu 6 meses, seguindo o Regulamento Geral da Pós-graduação; **Item 06 - Solicitação de defesas de dissertações:** Foram apresentadas as solicitações de abertura de defesa de EDUARD MROGINSKI LEICHTWEIS, matrícula 202370110 (Processo: 23081.016176/2025-92), IURI COLETTO BALENSIEFER, matrícula 202370332 (Processo 23081.151544/2023-86), LAIS CHEROBINI, matrícula 202371193 (Processo 23081.145476/2023-16). As solicitações foram apreciados, conferidos e aprovados pelo colegiado. **Item 07 – Solicitação de defesa de qualificação de doutorado:** Foram apresentados as solicitações de abertura de defesa de DANIELA NEVES GODOY , matrícula 202370479 (Processo: 23081.133655/2024-91), JACSON RICARDO LIBRELOTTO , matrícula 202370830 (Processo: 23081.146959/2023-38). As solicitações foram apreciados, conferidos e aprovados pelo colegiado. **Item 8 – Solicitação de alteração de plano de estudos:** Foram apresentadas as solicitações de alteração de plano de estudos de TAIUANE MELLO RATZLAFF (Processo: 23081.079058/2025-95), JAQUELINE PIESANTI SANGIOVO (Processo: 23081.129678/2024-00). Ambos as solicitações foram deferidas. **Item 9 - Solicitação de aproveitamento de língua estrangeira:** Foram apresentadas as solicitações de aproveitamento de língua estrangeira de CRISTHIAN

MILBRADT BABESKI, matrícula 202470282 (Processo: 23081.082629/2025-79). A solicitação foi aprovada pelo colegiado. **Item 10 - Definição de normas internas do PPGA para gestão da taxa de banca da bolsa de Pós-Doutorado PIPD (Processo: 88887.006232/2024-00).** Foi apresentado a previsão de recursos no valor de 30 mil reais (R$30.000) para gastos no desenvolvimento do projeto, ressaltou-se também que se trata de uma rotina de gestão ainda não implentada pela gestão do PPGA e que a definição do uso do recurso deve ser regulamentada pelo colegiado. Após ampla discussão, ficou definido que o recurso será distribuído ao longo de 3 três anos, em liberações anuais de R$ 10.000,00, que fechem 10 mil reais anuais. Se parte do recurso não for gasto no primeiro ano, fica disponível para o segundo ano e assim sucessivamente, até que se complete o tempo máximo para uso do recurso. Devido ao acumulo de rotinas de atividades da gestão do PPGA, fica estabelecido que a gestão do recurso seja condicionada ao apoio da secretaria/divisão financeira para acompanhamento da execução orçamentária, nos mesmos moldes já utilizados para a gestão dos recursos do PROEX/PPGA. Além disso, o bolsista estará sujeito a sanções em caso de uso indevido do recurso, conforme as diretrizes da CAPES e as normas internas do PPGA. O colegiado deferiu as orientações e formas de gestão do recurso. **Item 11 - Distribuição da previsão de uso do recurso PROEX 2025**: Foi solicitada a prorrogação dos valores do recurso PROEX 2024 não utilizados, com a inclusão dos valores junto ao recurso PROEX 2025. Aguarda-se a confirmação da inclusão e liberação desses valores, e, tão logo estejam disponíveis, a secretaria/divisão financeira informará aos docentes permanentes do PPGA a disponibilidade do recurso. Após ampla discussão, o colegiado definiu que a forma de distribuição do recurso será de forma fixa em até R$ 10.000,00 (dez mil reais) mil reais para uso da coordenação em convocações/convites para ações, viagens ou eventos que sejam de importância e agreguem ao PPGA. De forma fixa em até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será destinado a participação em congressos por discentes do PPGA, os quais podem solicitar uma única vez durante o seu curso o recurso. O valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), será dividido pelo número de discentes que manifestarem interesse de uso do recurso dentro de prazo definido via e-mail. Após inclusão dos resíduos de valores de 2024 no recurso 2025, a secretaria/divisão financeira irá informar o valor que cada docente permanente terá disponível e auxiliará na rotina estabelecida para o PROEX 2025. O colegiado também entendeu a necessidade de retirar a bonificação de docentes com três anos ou menos de PPGA, pois em muitas situações o docente com menor tempo de permanência junto ao programa têm um número menor de orientações em vigência. O valor que será distribuído entre docentes permanentes do PPGA, leva em consideração a valorização do mérito científico pela publicação de artigos classificados no extratos Qualis/Capes seguindo: o IPD será a média da pontuação obtida no quadriênio e para os demais a média do tempo em que o docente está no programa (três anos, dois anos ou um ano). Após, os docentes serão ordenados de forma decrescente em função do IPD. O docente com maior pontuação será a referência para o cálculo da cota de cada docente. Assim, o docente classificado, como segundo colocado, pelo IPD, receberá 2,5% a menos que o primeiro colocado, o terceiro receberá 5,0% a menos que o primeiro colocado, o quarto receberá 7,5% a menos que o primeiro colocado, e, assim sucessivamente até atingir o último colocado. Nos casos de empate, os docentes receberão a mesma cota. Por exemplo, caso o terceiro e quarto colocados estejam empatados, cada docente receberá 6,25% a menos que o primeiro colocado. Quanto ao IPD 2024 e para anos anterior, ficou definido pelo colegiado do PPGA, que após conferência da coordenação, a pontuação será definida para o respectivo ano, visto que, o conceito das revistas é definido por órgãos de pesquisa nacional e condicionam a avaliação da revista no respectivo ano de avaliação. **Item 12 – Solicitação de recursos PROEX para manutenção de colhedora de parcelas**: Foi apresentado ao colegiado solicitação para apreciação do professor ASTOR HENRIQUE NIED, responsável pela organização do uso da máquina colhedora de parcelas, solicitando apoio financeiro do PPGA para a manutenção do equipamento. No mesmo encaminhamento, foi informando que a referida colhedora já realizou, nos anos de 2024 e 2025, a colheita de mais de 2.500 parcelas de diferentes culturas, sendo que

consideravel percentual dessas parcelas foram oriundas de projetos conduzidos por docentes vinculados ao PPGA. Após ampla discussão, o colegiado aprovou parcialmente a solicitação, ficando deliberado que será autorizada a realização de uma (1) manutenção, dentre as três solicitadas, com valor máximo de até R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), referente a uma manutenção básica do equipamento. O entendimento foi que o equipamento é utilizado também por docentes não vinculados ao PPGA e devem ser buscados outras formas de complementar a manutenção do mesmo. Os docentes que pretendem utilizar o equipamento deverão manifestar interesse por e-mail à secretaria/divisão financeira com cópia para a coordenação do curso e para o professor Astor Henrique Nied, informando a intenção de uso e autorizando o repasse de parte de sua cota individual do PROEX 2025 para essa finalidade (o valor citado, será dividido entre os docentes permanentes do PPGA com interesse no uso do equipameto). Essa contribuição viabilizará o uso do equipamento para a colheita de até 200 parcelas experimentais por docente, exclusivamente em projetos vinculados a dissertações e teses durante o período de vigência do PROEX 2025. Ficou registrado que os docentes do PPGA que não concordarem ou não manifestem interesse dentro de prazo estabelecido, com essa forma de viabilização do uso, ou que demandem um número superior a 200 parcelas, poderão entrar em contato diretamente com o professor Astor Henrique Nied para viabilizar o uso do equipamento por outras vias, sem envolvimento da gestão do PPGA e sem utilização do recurso PROEX. Também foi destacado que não é possível utilizar os recursos do PROEX para a compra de combustível. O colegiado considerou a proposta como uma alternativa viável de coparticipação dos docentes usuários, permitindo a continuidade do uso do equipamento em projetos acadêmicos do PPGA, sem comprometer de forma integral o orçamento coletivo do programa, e deferiu a solicitação nos termos estabelecidos. **Item 13 - Assuntos Gerais: a) Discussão sobre as condições de estrutura organizacional, para a execução de projetos vinculados a dissertações e teses em áreas experimentais de campo:** Foi trazido para debate junto ao colegiado a preocupação com relação a falta de normatização interna, junto ao Centro de Ciências Rurais (CCR), sobre rotinas de trabalho a respeito de responsabilidades técnicas e operacionais sobre o uso e aplicação de produtos fitossanitários (agrotóxicos), relacionados a execução de projetos em nível de dissertações e teses. O colegiado manifesta preocupação, com relação a falta de rotinas de trabalhos bem definidas na instituição (normatizadas) e agendamento eletrônico dessas demandas, possam vir a comprometer a execução de projetos vinculados ao PPGA, o colegiado deferiu a importância de normatizações internas para melhorar as rotinas de trabalhos vinculadas a orientação de dissertação e teses que conduzem experimentos de em nível de campo. Foi abordado por um dos conselheiro a importância de incentivo ao uso coletivo de equipamentos agrícolas e áreas experimentais do CCR, o colegiado deferiu a importância do uso coletivo dos espaços físicos, incluindo a disponibilidade de equipamentos e áreas experimentais para conduções de projetos em nível de pós-graduação. **b) Discussão sobre a contratação de servidores com rotinas de trabalho vinculadas a pós-graduação:** Foi trazido para debate junto ao colegiado a importância da contratação de novos servidores junto ao CCR, para auxílio preferencial nas atividades do PPGA, para a manutenção da excelência do Programa (PPGA). Fica registrada a necessidade da contratação de mais laboratoristas, agrônomos e técnicos em agropecuária, assim como trabalhadores terceirizados, para atendimentos específicos da pós-graduação, com envolvimento direcionado a um melhor planejamento e execução de projetos em nível de mestrado e doutorado. Também para a ampliação de número de servidores junto a secretária integradas da pós graduação do CCR. O colegiado deferiu a importância de novas contratações com atividades vinculadas preferencialmente ao atendimento de demandas da pós-graduação. **c) Discussão sobre a ampliação de estrutura física e equipamentos de uso coletivo na pós-graduação**: Foi trazido para debate junto ao colegiado a necessidade da aquisição de um pulverizador de parcelas experimentais autopropelido (para maior autonomia, no deslocamento e transporte), equipamento ainda não disponível na universidade e que traria maior

uniformidade, rendimento (ampliação de projetos de pesquisa no campo), precisão e como destaque maior segurança na manutenção de experimentos (aplicação de produtos fitossanitários/agrotóxicos) auxiliando a execução de projetos vinculados a dissertações e teses. Fica registrado pelos membros do colegiado a relevância da compra do maquinário para otimização das pesquisas de campo e contribuição para produção científica do PPGA e formação de recursos humanos qualificados em nível de pós-graduação. **d) Criação de memorando:** Fica aprovado pelo colegiado, a criação de um memorando com as discussões realizadas, para encaminhamentos aos setores responsáveis, para viabilização das demandas, iniciando a tramitação ao CCR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Jaíne Soares de Paula Vasconcellos, pelo Coordenador e pelos demais membros do colegiado, presentes na reunião.

Secretaria Integrada de Pós-graduação CCR

NUP: 23081.096688/2025-24 **Prioridade:** Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA 06-2025 PPGA.pdf

Assinaturas

31/07/2025 12:22:51

JAÍNE SOARES DE PAULA VASCONCELLOS (Assistente em Administração (Ativo))
03.05.03.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCR - SIPOG/CCR

31/07/2025 14:12:32

HENRIQUE DA SILVA ARGENTA (Aluno de Graduação - Formado)
03.09.01.01.0.0 - Agronomia - 13859

31/07/2025 18:52:36

VANDERLEI BOTH (Coordenador(a) de Curso (Substituto))
03.10.01.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - CPPGAGRO

01/08/2025 10:48:18

DIEGO NICOLAU FOLLMANN (Coordenador(a) de Curso)
03.10.01.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - CPPGAGRO

06/08/2025 08:54:58

UBIRAJARA RUSSI NUNES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
03.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA - DFTT

06/08/2025 16:35:39

JÚLIO CARLOS PEREIRA DA SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
03.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DEFESA FITOSSANITÁRIA - DFS

Código Verificador: 6007108

Código CRC: e04c7b7f

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html